

SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 002/2010
PROCESSO Nº. 002/2010
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1. PREÂMBULO

- 1.1. A SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS - SIF, na pessoa de seu representante legal, através do Presidente da comissão de Licitação, CONVIDA as empresas interessadas para participarem do presente certame e apresentarem proposta para licitação modalidade “**Carta Convite**” do tipo “**Menor Preço Global**”, regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas posteriores alterações.
- 1.2. A entrega dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL” deverá ser feita até às **14 horas** do dia **26/08/2010**, na sede da SIF, no Departamento de Engenharia Florestal, Edifício Reinaldo de Jesus Araújo, s/n, Campus UFV – Viçosa/MG.
- 1.3. A abertura dos envelopes da “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL” ocorrerá às **14 horas e 30 minutos** do dia **26/08/2010** na sede da SIF, no Departamento de Engenharia Florestal, Edifício Reinaldo de Jesus Araújo, s/n, Campus UFV – Viçosa/MG.
- 1.4. Não serão recebidos envelopes após os horários e os prazos determinados.
- 1.5. Fazem parte integrante deste edital os **Anexos I, II, III e IV** e projetos.

2. OBJETO:

- 2.1. Constitui objeto do presente convite a prestação de serviço de confecção, montagem de móveis em MDF dupla face 15 mm, totalizando 168 m² e instalação completa de 600 m² de forro de PVC para atender ao Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa, conforme Anexo I.

§ Todo o material (insumos para confecção dos móveis e do forro de PVC) será fornecido pelo Departamento de Fitopatologia. A confecção dos móveis, bem como as instalações, deverão ser feitas, utilizando a própria estrutura da Universidade Federal de Viçosa.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação empresas interessadas, que possuem objetivos sociais compatíveis com o objeto desta licitação, devendo entregar os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL” na data determinada no preâmbulo deste edital.
- 3.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas que:
 - a) se encontrem com os impedimentos previstos nos incisos I, II e III do artigo 9º, incisos III e IV do artigo 87 e incisos I, II e III do artigo 88 da Lei nº 8666/93.

b) se encontrem em processo de falência, concordata, concurso de credores em fase de liquidação e dissolução ou as que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas serão compostas pela documentação de habilitação e pela proposta comercial que deverão ser encaminhadas em envelopes distintos, fechados, com as seguintes menções:

ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO
SIF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE:
CONVITE Nº. **002/2010**
DATA DE ABERTURA: **26/08/2010**

ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
SIF – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOME DO PROPONENTE:
CONVITE Nº. **002/2010**
DATA DE ABERTURA: **26/08/2010**

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. As credenciais dos licitantes que se fizerem representar legalmente nas sessões públicas referentes à licitação, através de procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social, deverão ser apresentadas juntamente com documento de identidade do representante.

5.1.1. As credenciais devem ser apresentadas **em separado** dos envelopes nºs 01 e 02 e serão anexadas ao processo.

5.1.2. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (Envelope nº. 01)

6.1. Habilitação:

6.1.1. O envelope nº. 01 deverá conter os documentos de habilitação que deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório de notas ou mediante cópia, desde que sejam apresentados os originais à Comissão na abertura do certame, conforme estipulado no item 1.3 – Preâmbulo deste Edital, para confrontação.

6.1.2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras, bem como aqueles que não atenderem as exigências deste edital e, ainda, serão considerados inservíveis os protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos mencionados neste capítulo.

6.1.3. Os documentos que forem emitidos via Internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites.

6.1.4. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, somente serão válidos desde que tenham sido

expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes.

6.1.5. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital.

6.1.6. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

6.2. Habilitação Jurídica

6.2.1. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e a Última Alteração Contratual, devidamente registrado, em se tratando de empresas comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;

6.2.2. Inscrição de ato constitutivo, em caso de sociedades civis, acompanhado de comprovação da diretoria em exercício.

6.2.3. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3. Regularidade Fiscal

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e se houver Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;

6.3.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através da apresentação de Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social;

6.3.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.

6.3.5. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal:

6.3.5.1. Para fins de comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal, deverão ser apresentadas a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e a Certidão quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

6.3.5.2. Para fins de comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação de Tributos Estaduais fornecido pela Secretaria de Estado da Fazenda;

6.3.5.3. Para fins de comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser apresentada certidão emitida pela Secretaria de Finanças do Município;

6.4. Qualificação Econômico-Financeira

6.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes de documentação e proposta.

6.5. Comprovação do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da CF/88.

6.5.1. Declaração do licitante afirmando o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo III a este Edital.

7. DA PROPOSTA COMERCIAL - (Envelope nº. 02)

7.1. No envelope nº. 02, o da "Proposta Comercial", os participantes desta licitação deverão apresentar, proposta impressa em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar:

7.1.1. Especificações detalhadas do objeto licitado;

7.1.2. Preço unitário;

7.1.3. Preço global por itens/serviços em R\$ (reais), e por extenso, embutidas as despesas com tributos e outros encargos, quando houver, pelo qual a firma se compromete ao fornecimento dos serviços, estando inclusos os custos de embalagens, transportes, fretes, etc.;

7.1.4. Forma de pagamento: 30% no ato da assinatura do contrato, 30% após 60 dias da assinatura com contrato e o restante após a conclusão do serviço pelo licitante vencedor, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura;

7.1.5. Validade da Proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas;

7.1.6. Prazo para confecção, montagem dos móveis e a instalação dos 600m² de forro de PVC: **em até 90 (noventa) dias** contados do recebimento da Ordem de Compra emitidos pela SIF;

7.1.7. Declaração de que a confecção e montagem dos móveis estão em conformidade com as especificações técnicas do **Anexo I**, nos moldes da declaração do **Anexo II** deste Edital.

7.1.8. Declaração de garantia não inferior ao prazo no **Anexo I** deste edital, contados da data do recebimento definitivo dos móveis pela SIF, nos moldes da declaração do **Anexo II** deste Edital.

7.1.9. Declaração de que caso ocorra algum defeito que comprometa o funcionamento dos móveis, dentro do período de garantia, a empresa compromete a solucionar o defeito num prazo máximo de 20 dias, nos moldes da declaração do **Anexo II** deste Edital.

7.1.10. Declaração expressa que se submete a todas as condições previstas no Edital e seus respectivos Anexos, nos moldes da declaração do **Anexo II** deste Edital.

7.1.11. A descrição dos serviços cotados que não constar, pelo menos, as especificações mínimas citadas no Objeto e na Proposta Comercial será desclassificada por não expressar as exigências contidas neste edital.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Aberta à seção pública, na sede da SIF, no Departamento de Engenharia Florestal, Edifício Reinaldo de Jesus Araújo, s/n, Campus UFV – Viçosa/MG, “conforme item 1.3 – Preâmbulo deste Edital a Comissão Permanente de Licitação designada para o processamento deste certame passará à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
- 8.2. Julgada a habilitação, a Comissão passará à abertura dos envelopes da “PROPOSTA COMERCIAL”.
- 8.3. O segundo envelope “PROPOSTA COMERCIAL” será aberto se o licitante comprovar a sua habilitação, por meio de todos os documentos conforme previsto no item 6 - Da Documentação, deste Edital.
- 8.4. Abertas, rubricadas e lidas às propostas, a Comissão poderá julgá-las em outra reunião, se assim achar conveniente;
- 8.5. Será considerada vencedora deste certame a empresa que atender aos quesitos deste Edital e ofertar o **Menor Preço Global** admitindo-se como critério de aceitabilidade os preços compatíveis com os preços de mercado.
- 8.6. Caso existam propostas com o mesmo preço ofertado, o empate será desfeito através de sorteio, nos termos do art. 45 parágrafos 2º da Lei nº 8.666/93;
- 8.7. Na desclassificação de propostas, observar-se-á o que determina o art. 48 da Lei nº. 8.666/93.
- 8.8. A classificação das propostas dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e, no caso de empate, a Comissão procederá ao sorteio, na forma do § 2º do artigo 45 da Lei nº. 8.666/93.
- 8.9. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes e, ainda, aquelas que contemplem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 8.10. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

9. DA CONFECÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA MONTAGEM DOS MÓVEIS

- 9.1. Os móveis serão confeccionados nas instalações de marcenaria da Universidade Federal de Viçosa, com materiais cedidos pelo Departamento de Fitopatologia.
- 9.2. Os móveis serão recebidos e montados no Departamento de Fitopatologia, da Universidade Federal de Viçosa.
 - 9.2.1. provisoriamente, para efeito de testes e verificação da conformidade dos móveis com a especificação deste Edital e da proposta;

9.2.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos móveis e conseqüente aceitação;

9.2.3. o recebimento se dará por um funcionário da SIF nomeado pela Comissão Permanente de Licitação;

10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. A presente licitação poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 10.2. A adjudicação do objeto da presente licitação poderá ser feita total ou parcial, reservando-se ainda a SIF o direito de adquirir todo ou parte do objeto licitado, ficando o contratado a aceitar as mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93, sendo os preços unitários usados para cálculo de eventuais acréscimos ou deduções de quantitativos.
- 10.3. O descumprimento das condições integrantes da proposta vencedora implicará na aplicação de penalidades e sanções previstas na legislação em vigor. No caso de atraso injustificado ou inexecução parcial ou total do objeto desta licitação, a Sociedade de Investigações Florestais poderá aplicar à licitante vencedora, as penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93;
- 10.4. Os licitantes não estão obrigados a assinar as Atas relativas à licitação, mas se presentes à reunião e se recusarem a fazê-lo, esta circunstância deverá, em tempo, ser consignada nas referidas Atas;
- 10.5. Os licitantes poderão entregar os envelopes da habilitação e proposta comercial e não se fazerem representar ou presentes na data prevista para abertura dos envelopes.
- 10.6. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.
- 10.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste CONVITE, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim consideradas aquelas que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexeqüíveis.
- 10.8. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá conceder um prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de nova documentação ou novas propostas escoimadas das causas da inabilitação ou da desclassificação. Neste caso, o prazo de validade das propostas, de 60 (sessenta) dias consecutivos, será contado a partir da nova data de abertura.
- 10.9. Dotação Orçamentária: A despesa será acobertada com recursos do Projeto 146 – Fundo do Departamento de Fitopatologia.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 11.2. Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, ou, na hipótese de renúncia à apresentação de recursos, lavrada em ata, será o resultado da licitação submetido ao Presidente da CPL e, posteriormente ao Diretor Administrativo da SIF, para homologação.
- 11.3. O resultado desta licitação será comunicado às licitantes, via correio ou “e-mail”. Será também afixado no quadro de avisos e no “site” da SIF, para fim de abertura do prazo recursal.
- 11.4. Se a licitante vencedora deixar de prestar o serviço dentro do prazo especificado neste edital, sem justificativa por escrito, aceita pelo Presidente da CPL, caducará o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas na Lei nº 8.666/93.
- 11.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nas mesmas condições propostas pela licitante vencedora, inclusive quanto a prazo e preço.
- 11.6. A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 11.7. Este edital estará disponível no site www.sif.org.br e na sede da SIF, sendo necessário que a empresa licitante envie à Comissão Permanente de Licitação da SIF, via fax, um comprovante/recibo de retirada deste edital, conforme **Anexo IV**.
- 11.8. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, serão prestados pela Comissão Permanente de licitação – CPL – Sociedade de Investigações Florestais, na sede da SIF, no Departamento de Engenharia Florestal, Edifício Reinaldo de Jesus Araújo, s/n, Campus UFV – Viçosa/MG, CEP 36.570-000 – Tel/Fax: 31 3899-3173.
- 11.9. A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

12 - FORO

- 12.1 O Foro competente é o da Comarca de Viçosa, Minas Gerais, para dirimir questões ou disputas envolvendo o presente contrato e seu objeto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

Viçosa, 18 de agosto de 2010.

Aline de Souza Trindade
Presidente
Comissão Permanente de Licitação da SIF

**SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Item	Quantidade	Descrição
1	16	Módulos com rodízio, med. 40cm x 72cm x 58cm, contendo 01 gaveta med. 40cm x 13cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas e porta med. 39cm x 50cm x 58cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão
2	03	Prateleiras com suporte med. 350cm x 90cm x 35cm , confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
3	02	Escaninhos med. cada 80cm x 200cm x 40cm com rodízio, contendo 10 portas com chave med. cada 40cm x 40cm x 1,5cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
4	01	Bancada em L med. 806cm x 75cm x 60cm composta de 06 Gaveteiros com rodízio, med. cada 40cm x 72cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. 40cm x 15cm x 58cm, com 24 puxadores de alça e corrediças telescópicas, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
5	01	Prateleira em L med. 797cm x 1,5cm x 30cm confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
6	01	Armário med. 100cm x 91cm x 35cm, contendo 03 portas sendo cada uma med. 33cm x 91cm x 1,5cm, com 03 dobradiças de pressão e puxadores de alça, com 02 prateleiras internas med. cada 97cm x 1,5cm x 30cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
7	01	Mesa med. 180cm x 75cm x 70cm, composta de 01 módulo med. 40cm x 72cm x 58cm com rodízio composta de gaveta med. 40cm x 13cm x 58cm, com corrediças telescópicas , puxador de alça e porta med. 40cm x 69cm x 1,5cm , confeccionado em MDF branco 15mm dupla face
8	01	balcão med. 180cm x 90cm x 70cm com pé de 15cm , contendo 01 gaveteiro com 04 gavetas med. cada 59cm x 18cm x 68cm, com puxador de alça e corrediças telescópicas, e 03 portas med. cada 39cm x 75cm x 1,5cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
9	01	Armário med. 170cm x 90cm x 72cm, contendo 04 portas med. cada 42cm x 75cm x 1,5cm , com prateleira interna med. 165cm x 1,5cm x 67cm com 02 dobradiças de pressão e puxadores de alça, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
10	01	Armário med. 150cm x 110cm x 50cm,contendo 04 portas com puxador de alça e 03 dobradiças de pressão,sendo 02 portas med. cada 40cm x 110cm x 1,5cm, e outras 02 med. cada 35cm x 97cm x 1,5 com 02 prateleiras internas med. cada 147cm x 1,5cm x 45cm,

		confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
11	01	Armário med. 60cm x 250cm x 35cm, contendo 02 portas med. 30cm x 150cm x 1,5cm, sem prateleira interna e 02 portas med. cada 30cm x 105cm x 1,5cm com 02 prateleiras internas med. cada 57cm x 1,5cm x 30cm, com puxadores de alça e dobradiças de pressão, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
12	01	Bancada med. 347cm x 75cm x 60cm, com 03 módulos med. cada 40cm x 72cm x 58cm contendo 01 gaveta med. 39cm x 15cm x 58cm, com puxador de alça e corrediças telescópicas e porta med. 39cm x 47cm x 1,5cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
13	01	Armário med. 333cm x 110cm x 35cm, contendo 08 portas med. cada 41cm x 110cm x 1,5cm , com puxador de alça e 03 dobradiças de pressão, com 02 prateleiras internas, med. cada 330cm x 1,5cm x 30cm, e prateleira abaixo do armário med. 332cm x 1,5cm x 25cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
14	01	Mesa com bancada para impressora med. 160cm x 160cm x 60cm, contendo 01 módulo med. cada 40cm x 72cm x 58cm contendo 01 gaveta med. 39cm x 15cm x 58cm, com puxador de alça e corrediças telescópicas e porta med. 39cm x 47cm x 1,5cm, com base para CPU com rodízio med. 25cm x 55cm x 8cm, bandeja retrátil para teclado med. 75cm x 8cm x 35cm, e 02 prateleiras na parte superior, sendo 01 med.70cm x 1,5cm x 25cm, e outra med. 160cm x 3 cm x 50cm , confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
15	01	Armário sem portas med. 60cm x 210cm x 83cm, contendo 06 prateleiras med. cada 57cm x 1,5cm x 81cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
16	01	Armário med. 215cm x 91cm x 35cm, contendo 04 portas sendo 02 med. cada 45cm x 77cm x 1,5cm, e 02 med. cada 41cm x 91cm x 1,5cm com prateleiras internas med. cada 213cm x 1,5cm x 30cm, com puxadores de alça e dobradiças de pressão, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
17	01	Bancada med. 430cm x 75cm x 60cm, contendo 04 portas med. cada 85cm x 64cm x 1,5cm, com prateleira interna med. 167cm x 1,5cm x 55cm, com puxadores de alça e 02 dobradiças de pressão, e 02 gavetas de arquivo med. cada 40cm x 32cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
18	01	Estante med. 275cm x 270cm x 60cm, contendo na parte inferior, balcão med. 275cm x 75cm x 60cm, com 07 portas med. cada 39cm x 64cm x 1,5cm, com puxadores de alça e 02dobradiças de pressão, e na parte superior prateleira med. 272cm x 1,5cm x 25cm e 07 portas med. cada 40cm x 130cm x 1,5cm com puxadores de alça e 03 dobradiças de pressão, com 02 prateleiras internas med. cada 270cm x 1,5cm x 35cm, confeccionado em MDF 15mm dupla face.
20	01	Gabinete 275cm x 245cm x 60cm, contendo mesa na parte inferior med. 275cm x 75cm x 60cm, composta de 02 gavetas de arquivo med. cada 40cm x 32cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 01 gaveteiro med. cada 40cm x 64cm x 58cm,

		contendo 04 gavetas med. cada 40cm x 15cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, com base para CPU med. 25cm x 55cm x 8cm, bandeja retrátil para teclado med. 75cm x 8cm x 35cm e prateleira med. 61cm x 1,5cm x 50cm, e na parte superior prateleira med. 82cm x 1,5cm x 25cm, armário contendo 06 portas med. cada 40cm x 135cm x 1,5cm, e 02 prateleiras internas med. cada 240cm x 1,5cm x 25cm, com puxador de alça e 03 dobradiças de pressão, e balcão med. 190cm x 75cm x 50cm, contendo 03 portas med. cada 43cm x 64cm x 1,5cm com puxadores de alça e 02 dobradiças de pressão, com prateleira interna med. 127cm x 1,5cm x 45cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
21	01	Escaninho med. 160cm x 170cm x 40cm com rodízio, contendo 16 portas com chave med. cada 40cm x 40cm x 1,5cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
22	01	Mesa 275cm x 75cm x 80cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
23	01	Bancada med. 430cm x 90cm x 75cm com parte para pia med. 210cm x 90cm x 75cm, com pés, contendo 04 portas med. cada 40cm x 72cm x 1,5cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, com prateleira interna med.157cm x 1,5cm x 70cm, 01 gaveteiro com 04 gavetas med. cada 40cm x 18cm x 73cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas e outro balcão med. 220cm x 90cm x 75cm, com pés, contendo 04 portas med. cada 40cm x 72cm x 1,5cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, com prateleira interna med.157cm x 1,5cm x 70cm, 01 gaveteiro com 04 gavetas med. cada 60cm x 18cm x 73cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face
24	01	Bancada med. 380cm x 75cm x 75cm, com 03 módulos com rodízio contendo cada, 01 gaveta med. 40cm x 15cm x 58cm, com puxador de alça e corrediças telescópicas e 01 porta med. 40cm x 46cm x 1,5cm, e 03 base móvel para cpu com rodizio med. cada 25cm x 55cm x 8cm, e prateleira superior med. 380cm x 1,5cm x 44cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
25	01	Balcão med. 80cm x 75cm x 70cm, contendo 02 portas med. cada 40cm x 57cm x 1,5cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, com prateleira interna med.77cm x 1,5cm x 70cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
26	01	Bancada med. 360cm x 75cm x 60cm, com 03 módulos contendo cada, 01 gaveta med. 40cm x 15cm x 58cm, com puxador de alça e corrediças telescópicas e 01 porta med. 40cm x 46cm x 1,5cm, e prateleira superior med. 360cm x 1,5cm x 25cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
27	01	Estante med. 175cm x 250cm x 60cm, contendo na parte inferior de 02 gavetas de arquivo med. cada 50cm x 28cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 02 portas med. cada 40cm x 57cm x 1,5cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, com prateleira interna med.77cm x 1,5cm x 70cm e 01 porta med. 45cm x 57cm x 58cm, e na parte superior prateleira med. 173cm x 1,5cm x 25cm e armário com 04 portas med. cada 43cm x 85cm x 1,5cm com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, com

		prateleira interna med. 170cm x 1,5cm x 30cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
28	02	Armários sendo um med. 40cm x 235cm x 50cm, com puxador de alça e 03 dobradiças de pressão, e outro armário contendo 02 portas med. cada 35cm x 55cm x 1,5cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
29	01	Gabinete contendo na parte inferior mesa em L med. 430cm x 75cm x 60cm com 04 gavetas de arquivo med. cada 50cm x 28cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 01 gaveteiro com 04 gavetas med. cada 50cm x 15cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, base móvel para cpu com rodizio med. cada 25cm x 55cm x 8cm, e na parte superior prateleira med. 170cm x 1,5cm x 25cm e armário med. 250cm x 96cm x 35cm com 06 portas med. cada 40cm x 95cm x 1,5cm, com 02 prateleiras internas med. cada 247cm x 1,5cm x 30cm, com puxador de alça e 03 dobradiças de pressão, confeccionado em MDF 15mm dupla face.
30	01	Armário med. 85cm x 75cm x 50cm, contendo 02 portas med. cada 42cm x 64cm x 1,5cm, com 01 prateleira interna med. cada 83cm x 1,5cm x 45cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, confeccionado em MDF 15mm dupla face.
31	01	Armário med. 200cm x 75cm x 50cm, contendo 04 portas med. cada 40cm x 64cm x 1,5cm, com prateleira interna med. 157cm x 1,5cm x 55cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão e 02 gavetas de arquivo med. cada 40cm x 28cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas confeccionado em MDF 15mm dupla face.
32	01	Gabinete, contendo mesa em L na parte inferior med. 455cm x 75cm x 60cm, composta de , 01 gaveteiro med. cada 40cm x 64cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 40cm x 15cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, com base para CPU med. 25cm x 55cm x 8cm, e 04 portas med. cada 35cm x 64cm x 1,5cm, com prateleira interna med. 135cm x 1,5cm x 55cm com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, e mesa retrátil med. 137cm x 1,5cm x 60cm, com corrediças telescópicas e na parte superior prateleira med. 200cm x 1,5cm x 25cm, armário contendo 08 portas med. cada 34cm x 105cm x 1,5cm, e 02 prateleiras internas med. cada 272cm x 1,5cm x 25cm, com puxador de alça e 03 dobradiças de pressão, e 01 bancada med. 200cm x 75cm x 50cm, contendo 04 gavetas de arquivo med. cada 40cm x 32cm x 48cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 02 portas med. cada 32cm x 64cm x 1,5cm, com prateleira interna med. 60cm x 1,5cm x 43cm, base med. 70cm x 8cm 50cm, confeccionado em MDF 15mm dupla face.
33	01	Armários med. 553cm x 120cm x 40cm, contendo 12 portas med. cada 39cm x 120cm x 1,5cm com puxador de alça e 03 dobradiças de pressão, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
34	01	Balcão em U med. 750cm x 75cm x 70cm, contendo 01 gaveteiro med. cada 40cm x 64cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 40cm x 14cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças

		telescópicas, com base para CPU med. 25cm x 55cm x 8cm, e 04 portas med. cada 35cm x 64cm x 1,5cm, com prateleira interna med. 67cm x 1,5cm x 55cm com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, 02 gavetas de arquivo med. cada 42cm x 28cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 02 portas med. cada 40cm x 57cm x 68cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
35	01	Bancada med. 555cm x 75cm x 60cm, contendo 01 gaveteiro med. 40cm x 64cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 40cm x 14cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 01 gaveteiro med. cada 60cm x 64cm x 58cm, contendo 03 gavetas med. cada 40cm x 19cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 11 portas med. cada 41cm x 57cm x 1,5cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão ,confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
36	01	Bancada med. 522cm x 90cm x 60cm, contendo 01 gaveteiro med. cada 60cm x 87cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 60cm x 18cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 04 portas med. cada 40cm x 75cm x 1,5cm, com prateleira interna med. 157cm x 1,5cm x 70cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, 07 portas med. cada 43cm x 75cm x 1,5cm, com prateleira interna med. 297cm x 1,5cm x 55cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
37	01	Balcão med. 160cm x 90cm x 70cm, contendo 01 gaveteiro med. cada 60cm x 87cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 60cm x 18cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas e 02 portas med. cada 50cm x 75cm x 1,5cm, com prateleira interna med. 97cm x 1,5cm x 70cm, com puxador de alça e 02 dobradiças de pressão, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
38	01	Armário med. 40cm x 275cm x 60cm, com prateleira interna med. 37cm x 1,5cm x 55cm, com puxador de alça e 04 dobradiças de pressão , confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
39	01	Bancada em L med. 550cm x 130cm x 60cm, contendo mesa em L med. 550cm x 75cm x 60cm, com 04 bases para cpu com rodízio med. cada 25cm x 8cm x 55cm, e prateleira superior med. 550cm x 1,5cm x 40cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
41	01	Armário med. 970cm x 130cm x 40cm, contendo 24 portas med. cada 40cm x 130cm x 1,5cm, com puxador de alça e 03 dobradiças de pressão, com 02 prateleiras internas med. cada 967cm x 1,5cm x 35cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
42	01	Bancada med. 400cm x 120cm x 75cm, contendo 04 gaveteiros med. cada 40cm x 64cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 40cm x 14cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 02 gaveteiros med. cada 50cm x 64cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 49cm x 14cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 06 módulos contendo cada, 01 gaveta med. 40cm x 15cm x 58cm, com puxador de alça e corrediças telescópicas e 01 porta med. 40cm x 40cm x 1,5cm, e prateleira superior med. 400cm x 1,5cm x 30cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.

43	01	Bancada med. 400cm x 120cm x 75cm, contendo 03 gaveteiros med. cada 40cm x 64cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 40cm x 14cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 01 módulo contendo cada, 01 gaveta med. 40cm x 15cm x 58cm, com puxador de alça e corrediças telescópicas e 01 porta med. 40cm x 40cm x 1,5cm, 03 gaveteiros med. cada 50cm x 64cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 49cm x 14cm x 58cm com puxadores de alça e corrediças telescópicas, 02 portas med. cada 45cm x 57cm x 1,5cm, e 02 portas med. cada 41cm x 57cm x 1,5cm, com puxador de alça e corrediças telescópicas, e prateleira superior med. 400cm x 1,5cm x 30cm, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
44	01	Bancada med. 290cm x 90cm x 60cm, contendo 02 gaveteiros, com 04 gavetas med. cada 60cm x 15cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas e 01 gaveteiro contendo 04 gavetas med. cada 45cm x 15cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
45	01	Gaveteiro com rodízio contendo 04 gavetas med. cada 60cm x 17cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
46	01	Balcão med. 180cm x 95cm x 60cm, contendo 15gavetas med. cada 45cm x 17cm x 58cm, e 06 gavetas med. cada 45cm x 14cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
47	01	Armário contendo 02 portas med. cada 67cm x 86cm x 70cm, com puxadores de alça e dobradiças de pressão, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
48	02	Gaveteiros med. cada 60cm x 75cm x 58cm, contendo 04 gavetas med. cada 60cm x 18cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.
49	01	Bancada med. 300cm x 90cm x 136cm, contendo 40 gavetas med. cada 45cm x 15cm x 58cm, e 08 gavetas med. cada 45cm x 19cm x 58cm, com puxadores de alça e corrediças telescópicas, e 02 prateleiras na parte superior med. cada 297cm x 1,5cm x 30cm ,confeccionado em MDF branco 15mm dupla face.

**SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Carta Convite N.º 002/2010

RAZÃO SOCIAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º.....CNPJ N.º.....

ENDEREÇO.....CIDADE/ESTADO.....

FONE/FAX.....E-MAIL.....

ITEM	OBJETO LICITADO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	Confecção e montagem de móveis em MDF	168 m ²		
02	Instalação de forro em PVC	600 m ²		

FORMA DE PAGAMENTO: _____

PRAZO DE ENTREGA DOS MÓVEIS: _____

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: _____

DECLARAÇÕES: Declaramos expressamente que:

Os móveis ofertados estão conforme as especificações técnicas do Anexo I.

O período de garantia do serviço de confecção, montagem e instalação do forro é de _____ (por extenso) anos, contados da data de seu recebimento definitivo, na ocorrência de defeito ou vício que impossibilite a utilização total ou parcial dos móveis entregue pela empresa licitante.

Em caso de algum defeito que comprometa a utilização dos móveis, dentro do período de garantia, comprometemo-nos a solucionar o defeito num prazo máximo de 20 dias.

Submetemos-nos a todas as condições previstas no Edital e seu respectivo Anexo II.

Obs: As declarações poderão ser feitas em documento à parte. A assinatura neste documento valerá para o atendimento do item 7 do edital.

DATA ____/____/____

ASSINATURA DO REP. LEGAL
CARIMBO

**SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref: Carta Convite nº. 002/2010

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2010
CARTA CONVITE Nº. 002/2010**

Retiramos via Internet no site da Sociedade de Investigações Florestais, o Convite acima referido estando interessado a participar do certame e ciente de que a resposta deverá ser entregue na sede da **SIF, Edifício Reinaldo de Jesus Araújo, s/n, Campus UFV – Viçosa/MG– Centro – Cep: 36.570-000 - 14:30 horas do dia 26 de agosto de 2010.**

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura do Licitante

Nome:
RG:
Empresa:
Telefone:
E-mail:

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO À CPL DA SIF PELO FAX Nº (31) 3899-3173 PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.